

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

**REQUERIMENTO N° , DE 2015
(DO SR. ARNALDO JORDY)**

Requer à Presidência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – cópias em meio eletrônico dos contratos de financiamento e respectivos aditivos para exportação de serviços de engenharia firmados com as empreiteiras Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS e Camargo Correia, entre os anos de 2003 a 2015.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias à requisição, junto à Presidência do BNDES, das cópias em meio eletrônico dos contratos de financiamento e respectivos aditivos para exportação de serviços de engenharia firmados com as empreiteiras Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS e Camargo Correia, entre os anos de 2003 a 2015.

JUSTIFICATIVA

De acordo com informações disponíveis na página do BNDES, entre abril de 2007 e abril de 2015, foram firmados 539 contratos de financiamento à exportação de serviços de engenharia.

Desse total, 420 contratos ficaram restritos a cinco empreiteiras - Norberto Odebrecht, Andrade Gutierrez, Queiroz Galvão, OAS e Camargo Correia – que, sozinhas, obtiveram 99,45% do total financiado no período, cerca de US\$ 12,02 bilhões.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público.

Igualmente impressionante é o fato que, deste total, mais de 90% dos recursos estão concentrados em contratos envolvendo a interveniência de apenas dois grupos, Norberto Odebrecht e Andrade Gutierrez - o que torna questionável o argumento apresentado pelo BNDES de que o objetivo desses contratos é “alavancar o desenvolvimento nacional”.

Como se pretende alavancar o desenvolvimento nacional privilegiando apenas duas empresas, por maiores que sejam?

Para esclarecer essas e outras dúvidas – ressaltando que as informações referentes ao período de 2003 a março de 2007 não se encontram disponíveis na página do BNDES – solicitamos aos nossos nobres pares que seja aprovado o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Arnaldo Jordy
PPS/PA